



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VILA RISONHA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO LTDA-EPP**, CNPJ 18.811.166/0001-53, estabelecida na Rua das Oliveiras, nº 663, Centro, São Romão/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Veloso Magalhães, portador do CPF 032.148.366-92, residente e domiciliado na Rua Vital Macambira, nº 705, Jardim Brasil, Ubaí/MG, **RESOLVEM** celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

Redução do valor unitário do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, conforme CONTRATO 013/2020, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, para atender à diversas Secretarias.

2. DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterado o valor unitário do Óleo Diesel S10 e do Óleo Diesel Comum, como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, para os seguintes valores:

Combustível	Valor Alterado
Óleo Diesel S10	R\$3,94(três reais e noventa e quatro centavos)
Óleo Diesel Comum	R\$3,84(três reais e oitenta e quatro centavos)

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 013/2020, alusivo ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2020, DISPENSA 005/2020.**

São Romão/MG, 06 de abril de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Reinaldo Veloso Magalhães.
p/ Vila Risonha Comércio e Abastecimento Ltda-EPP.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____